



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

Projeto de Lei Nº 16/2019

Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para despesas de custeio, manutenção e funcionamento do hospital.

I – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), quantia esta que será repassada no mês de julho do presente ano;

II – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em cinco parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo a primeira parcela no mês de agosto e a última parcela no mês de dezembro do presente ano;

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2019:

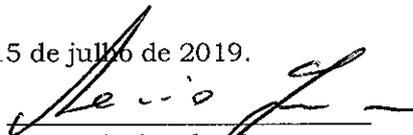
| CÓDIGO | FONTE | PROGRAMAÇÃO |
|----------------------------------------|-------|---------------------------------------------------|
| 10.01.02.10.302.0015.2140.3.3.50.43.00 | 102 | Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde de MAC |

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - Fica o repasse, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 15 de julho de 2019.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. MINAS NOVAS 15/ JUL/2019 16:05 000000589

m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 16 /2019

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que "Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasses, na forma de subvenções sociais, à Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior".

A Finalidade do citado projeto, é repassar valor referente a 01 (uma) parcela de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o mês de julho/2019 e 05 (cinco) parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para os meses de agosto até dezembro de 2019, somando o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a título de subvenções sociais, à Fundação Minas Novas, mantenedora do Hospital Badaró Junior, para manutenção das atividades de MAC – Média e Alta Complexidade.

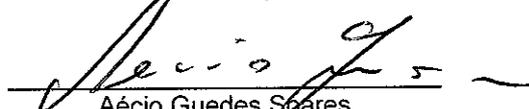
Os recursos para os repasses das subvenções, serão em sua totalidade, advindos do Fundo Nacional de Saúde.

Sendo a saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da Republica de 1988, é que se torna imprescindível á aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requeiro a tramitação em **caráter de urgência e emergência**.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 15 de julho de 2019.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal